



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº. 91/2019/VEREADORES

Piumhi/MG, 01 de outubro de 2019.

**A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo**
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Este vereador foi novamente procurado por diversos moradores da Rua Lenir Soares de Melo, onde os mesmos apresentaram um abaixo assinado, em anexo, e explanaram da necessidade de um redutor de velocidade na referida rua, tendo em vista o fluxo de carros em alta velocidade deixando os moradores e pedestres em situação de risco.

Este vereador no dia 10 de abril de 2017, solicitou através da Indicação nº 81/2017, em anexo, para que fosse colocado o redutor de velocidade e não foi atendido.

Diante de tal situação, solicito que seja instalado redutor de velocidade, o mais breve possível na Rua Lenir Soares de Melo, atendendo as reivindicações dos moradores.

Certa do empenho de V. Exa. no atendimento da presente solicitação, aproveitamos o ensejo para externar-lhe votos de elevada estima e consideração.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador Legislatura 2017-2020

Recebi
04/10/19
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.

INDICAÇÃO Nº. 81/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em *especial* aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^ª, apresentar a presente proposição *NA FORMA INDICAÇÃO* e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

Colocação de um redutor de velocidade na Avenida Lenir Soares, no bairro Jardim Betel.

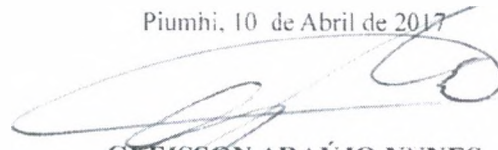
JUSTIFICATIVA:

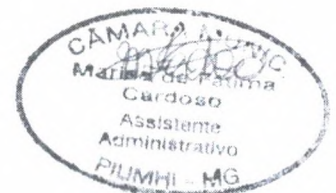
Segundo o morador desta avenida, senhor Antônio dos Santos, conhecido vulgarmente como "tebinha", o fluxo de veículos automotores em alta velocidade no local é intenso, incentivado pela declividade desta via pública, colocando em risco, a integridade física de pedestres que circulam no local.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 10 de Abril de 2017


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º secretário



10-04-2017
09/10/17/12